

Resolução nº : 2104/2000
Protocolo nº : 15869/00
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 298/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 2177/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente